



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 19 de outubro de 2016



Série

Número 183

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA E MUNICÍPIO DE CÂMARA LÓBOS

Contrato n.º 190/2016

Alteração das cláusulas 2.ª e 4.ª do contrato-programa de cooperação técnica e financeira, celebrado a 22 de fevereiro de 2016, entre a Região, representada pela Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública e o Município de Câmara Lobos.

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E MUNICÍPIO DE
CÂMARA LOBOS**

Contrato n.º 190/2016

**ALTERAÇÃO AO CONTRATO-PROGRAMA
CELEBRADO A 22 DE FEVEREIRO DE 2016**

Entre a Região Autónoma da Madeira, representada, nos termos da Resolução n.º 701/2016, de 13 de outubro, pelo Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, e o Município de Câmara de Lobos, representado pelo Presidente do Município, é acordada a alteração às cláusulas 2.ª e 4.ª do contrato-programa de cooperação técnica e financeira celebrado a 22 de fevereiro de 2016, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/M, de 30 de dezembro, e no artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2005/M, de 1 de junho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 2/2011/M, de 10 de janeiro, e 31/2016/M, de 19 de julho, que estabelece o regime de cooperação técnica e financeira entre a administração pública regional e a administração local da Região Autónoma da Madeira, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de se-

tembro, e com os n.ºs 3 e 4 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro, as quais passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 2.ª
(Período de vigência)

Sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2005/M, de 1 de junho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 2/2011/M, de 10 de janeiro, e 31/2016/M, de 19 de julho, o período de vigência deste contrato-programa tem início no dia imediato ao da sua publicação no JORAM e finda a 31 de dezembro de 2017.

(...)

Cláusula 4.ª
(Instrumentos financeiros e responsabilidade
de financiamento)

1. A comparticipação financeira máxima do Orçamento da Região, bem como o período de vigência e a classificação orçamental da despesa obedece ao disposto no quadro seguinte:

Classificação orçamental do ano 2016: 44.50.02.01.08.05.03 B0.HH

Designação da Obra	Código do Processo	N.º contrato - DROC	Comparticipação financeira máxima da Região			Termo do período de vigência
			2016	2017	Total	
Construção de Muralha na Ribeira do Vigário - Câmara de Lobos	1 -T/2016/SRF	3/2016/SRF	249 191,89	747 575,68	996 767,57	31/12/2017
Total			249 191,89	747 575,68	996 767,57	

(Un.: euros)

2. (Redação atual).

Funchal, 14 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE CÂMARA DE LOBOS, Pedro Emanuel Abreu Coelho

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
 Departamento do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)